



## DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 30, de 21 de março de 2022.

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Tocantins -MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Tocantins-MG, a qual será orientada pelo tema central, **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade rumo aos avanços e garantia dos serviços da atenção Psicossocial no SUS no Estado de Minas Gerais”** e o eixo: **“Fortalecer e garantir as Políticas Públicas, o SUS, o cuidado da Saúde Mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.”** a realizar-se no dia **08 de abril de 2022**, em Tocantins, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Tocantins - MG será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Tocantins - MG terá abrangência municipal, quando será realizado:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade e definindo como responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a sua atualização.

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º - A estrutura organizacional da 2ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
21/03/22  
Coordenador(a) de Gabinete




Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TOCANTINS, 21 de março de 2022.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
21/03/22  
  
Coordenador(a) de Gabinete